

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições legais aplicáveis, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADA** a Tabela 2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, no que se refere a **Remuneração Inicial Bruta e a Taxa de Inscrição** dos cargos de **MOTORISTA, VIGIA / GUARDIÃO / ZELADOR, MÃE SOCIAL, PAI SOCIAL, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, MÉDICO AUDITOR EXCLUSIVO, MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H, MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H, MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA e MÉDICO PEDIATRA**, passando a conter a seguinte tabela:

| NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO <sup>(1)</sup> |                            |                       |                           |                   |
|---|----------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| Código do cargo                             | Cargo                      | Carga Horária Semanal | Remuneração Inicial Bruta | Taxa de Inscrição |
| 107   | MOTORISTA                  | 40 H                  | <b>R\$ 892,79</b>         | <b>R\$ 17,00</b>  |
| 108   | VIGIA / GUARDIÃO / ZELADOR | 40 H                  | <b>R\$ 622,00</b>         | <b>R\$ 12,00</b>  |

| NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO <sup>(1)</sup> |            |                       |                           |                   |
|---|------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| Código do cargo                           | Cargo      | Carga Horária Semanal | Remuneração Inicial Bruta | Taxa de Inscrição |
| 109                                       | MÃE SOCIAL | 40 H                  | <b>R\$ 1.508,70</b>       | <b>R\$ 30,00</b>  |
| 110                                       | PAI SOCIAL | 40 H                  | <b>R\$ 1.508,70</b>       | <b>R\$ 30,00</b>  |

| NÍVEL MÉDIO <sup>(1)</sup> |                         |                       |                           |                   |
|----------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| Código do cargo            | Cargo                   | Carga Horária Semanal | Remuneração Inicial Bruta | Taxa de Inscrição |
| 208                        | ELETRICISTA DE VEÍCULOS | 40 H                  | <b>R\$ 829,79</b>         | <b>R\$ 16,00</b>  |

| NÍVEL SUPERIOR <sup>(1)</sup> |                                 |                       |                           |                   |
|-------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|
| Código do cargo               | Cargo                           | Carga Horária Semanal | Remuneração Inicial Bruta | Taxa de Inscrição |
| 416                           | MÉDICO AUDITOR EXCLUSIVO        | 20 H                  | <b>R\$ 5.280,47</b>       | <b>R\$ 105,00</b> |
| 417                           | MÉDICO CLÍNICO GERAL            | 20 H                  | <b>R\$ 3.017,41</b>       | <b>R\$ 60,00</b>  |
| 418                           | MÉDICO CLÍNICO GERAL            | 40 H                  | <b>R\$ 7.543,52</b>       | <b>R\$ 150,00</b> |
| 419                           | MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA | 20 H                  | <b>R\$ 3.017,41</b>       | <b>R\$ 60,00</b>  |
| 422                           | MÉDICO PEDIATRA                 | 20 H                  | <b>R\$ 3.017,41</b>       | <b>R\$ 60,00</b>  |

**Art. 2º** Aos candidatos inscritos aos cargos **MOTORISTA; VIGIA / GUARDIÃO / ZELADOR ou ELETRICISTA DE VEÍCULOS**, que realizaram a inscrição e efetuaram o pagamento da taxa, fica assegurado o direito ao ressarcimento do valor excedente ou, do valor total da taxa de inscrição caso não tenha mais interesse em participar do certame.

**I** – Para solicitar o ressarcimento do valor excedente ou do valor total da taxa de inscrição, o candidato deverá se dirigir ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Palmas, localizada na Avenida Clevelândia, nº 521**, munido de Documento Oficial de Identificação com foto e o comprovante de pagamento da taxa da inscrição.

**II** - Caso tenha realizado a inscrição e ainda não tenha efetuado o pagamento da mesma, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org), imprimir a segunda via do boleto bancário com o novo valor da taxa de inscrição e realizar o pagamento até o dia 23 de maio de 2012.

**III** – O candidato que for ressarcido do valor total da taxa de inscrição, terá sua inscrição cancelada.



**Art. 3º** Aos candidatos que realizaram a inscrição para os cargos de **MÃE SOCIAL; PAI SOCIAL; MÉDICO AUDITOR EXCLUSIVO; MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H; MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H; MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA ou MÉDICO PEDIATRA** e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, informamos que não será necessário nova inscrição e/ou pagamento da taxa.

**Parágrafo Único** – Os candidatos que realizaram a inscrição e ainda não efetuaram o pagamento da taxa, deverão acessar o endereço eletrônico [www.fauconcursos.org](http://www.fauconcursos.org), imprimir a segunda via do boleto bancário com o novo valor da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data do seu vencimento.

**Art. 4º** Este Termo de Retificação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palmas/PR, 10 de maio de 2012.

Hilário Andraschko  
**Prefeito Municipal**